



# **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

## **1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2023**

**Termo de Aditivo** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Costa Ribeiro Santos Sociedade de Advogados, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo de Aditivo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, com sede a Praça Henrique Pereira Donato,90 - Centro — GUANAMBI - BA, inscrita no CNPJ sob N°. 04.285.518/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, do outro lado empresa COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.638.102/0001-87, com sede na AV. Messias Pereira Donato, nº55, Centro, cidade de Guanambi - Estado da Bahia, CEP 46430-000, neste ato representado por seu titular Diego Emerson Silva Costa, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/BA sob o nº 64.168, e no CPF sob. nº 038.581.055-54, RG sob. o nº 1418727806-SSP BA, AV. Messias Pereira Donato, nº55, Centro, cidade de Guanambi - Estado da Bahia, CEP 46430-000, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

### **1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 023/2023**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023, referente a contratação de uma empresa para prestação de serviço de Assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno do Legislativo Municipal, subsidiando e oferecendo suporte aos elementos do controle de legalidade dos atos administrativos, contratos e contratações públicas., criação de fluxogramas, rotinas, padronização de documentos internos e implementação da nova lei de licitações à Câmara Municipal de Guanambi – BA.

### **2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA/FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** Altera Prazo da Vigência do contrato nº 023/2023, que passa a ter sua vigência final em 03/07/2025;

**2.2** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Sexta do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;



## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### **3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

### **4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 03 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:



# Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 023/2022

Inexigibilidade Licitação nº 003/2023

**Contratada:** contratação de uma empresa para prestação de serviço de Assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno do Legislativo Municipal, subsidiando e oferecendo suporte aos elementos do controle de legalidade dos atos administrativos, contratos e contratações públicas., criação de fluxogramas, rotinas, padronização de documentos internos e implementação da nova lei de licitações à Câmara Municipal de Guanambi – BA; **Objeto do Aditivo:** prorrogar o prazo de vigência; **Valor Global:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); **Vigência:** 03/07/2025. **Data da Assinatura do Aditivo:** 03/06/2024. Assinam:CONTRATANTE/CONTRATADA.